

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Volume 129 • Número 152 • São Paulo, quinta-feira, 15 de agosto de 2019

134 TC-018500,989,17-3 (ref. TC-000805,989,15-9)
Recorrente(s): Jonas Donizette Ferreira – Prefeito do Município de Campinas.
Assunto: Admissão de pessoal, por tempo determinado, realizada pela Prefeitura Municipal de Campinas, no exercício de 2013.

Responsável(is): Jonas Donizette Ferreira (Prefeito).
Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença publicada no D.O.E. de 20/10/17, que julgou ilegais os atos de admissão, negando-lhes registro, acordando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXIII, da Lei Complementar nº 709/93, bem como aplicou multa ao responsável, no valor de 200 UFESPs, nos termos do artigo 10/4, inciso II, da referida Lei.
Advogado(s): Julio Cesar Mariani (OAB/SP nº 143.303), Rodrigo Guersoni (OAB/SP nº 150.031), Ricardo Henrique Rudnicki (OAB/SP nº 177.566), Paulo Francisco Tellaroli Filho (OAB/SP nº 193.532), Luiz Ricardo Ortiz Sartorelli (OAB/SP nº 248.543), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Gabriela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borzella da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089) e outros.

Fiscalização atual: UR-10 - DSF-II.
Ficam todos os interessados, nos termos do artigo 90, da Lei Complementar nº 709, de 1993, intimados quanto à realização da presente Sessão de Julgamentos, inclusive para fins de habilitação em sustentação oral, na forma prevista nos artigos 109 e 210 do Regimento Interno, SDG-3, 14 de agosto de 2019.
SÉRGIO QUERAIA ROSSI
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
O Conselheiro Renato Martins Costa, Relator do processo TC-015409,989,17-5, que trata de prestação de contas de recursos repassados pela Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos para Associação Construindo o Saber, exercício de 2016, no valor de R\$ 1.037.659,27 (um milhão, trinta e sete mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e sete centavos), NOTIFICA, nos termos do § 1º, inciso IV, da Lei Complementar nº 709/93, MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA SILVA, Presidente da Associação Construindo o Saber, para que no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contado da última publicação deste, adote as providências que entender necessárias ao exato cumprimento da lei ou apresente as alegações que forem de seu interesse, comprovando-as no que couber. Na ausência de resposta o processo irá a julgamento à revelia. O acesso ao processo poderá ser obtido, no Sistema de Processo Eletrônico – e-PROCESS, na página www.tce.sp.gov.br/tcesp/processo-eletronico, mediante regular cadastramento. Ficam autorizadas vista e extração de cópia dos autos no Cartório do Relator, situado na Avenida Rangel Pestana, 315, 4º andar, Predio Sede, São Paulo, Capital, observadas as formalidades legais e regulamentares. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três dias consecutivos.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
O Conselheiro Renato Martins Costa, Relator do processo TC-015409,989,17-5, que trata de prestação de contas de recursos repassados pela Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos para Associação Construindo o Saber, exercício de 2016, no valor de R\$ 1.037.659,27 (um milhão, trinta e sete mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e sete centavos), NOTIFICA, nos termos do § 1º, inciso IV, da Lei Complementar nº 709/93, JOSÉ JACINTO DA SILVA, à época Responsável pela Associação Construindo o Saber, para que no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contado da última publicação deste, adote as providências que entender necessárias ao exato cumprimento da lei ou apresente as alegações que forem de seu interesse, comprovando-as no que couber. Na ausência de resposta o processo irá a julgamento à revelia. O acesso ao processo poderá ser obtido, no Sistema de Processo Eletrônico – e-PROCESS, na página www.tce.sp.gov.br/tcesp/processo-eletronico, mediante regular cadastramento. Ficam autorizadas vista e extração de cópia dos autos no Cartório do Relator, situado na Avenida Rangel Pestana, 315, 4º andar, Predio Sede, São Paulo, Capital, observadas as formalidades legais e regulamentares. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três dias consecutivos.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES

DESPACHOS DA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Proc. TC-29354/026/10. Contratante: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo/Responsável: Valter Correia da Silva (Secretário Municipal de Administração e Modernização Administrativa à época). Contratada: Softplan Planejamento e Sistemas LTDA. Objeto: Fornecimento de sistema gestão integrada de protocolo e processos administrativos eletrônicos, contemplando licenciamento, instalação, configuração, customização, treinamento, projeto piloto, manutenção continuada e suporte remoto no uso da solução. Assunto: Licitação – Pregão Presencial. Proc. TC-15087/026/10. Representante: Allbras – Opção Consultoria e Soluções em informática LTDA, por seu procurador Peter Igor Vohli. Responsável: Valter Correia da Silva (Secretário Municipal de Administração e Modernização Administrativa à época). Representada: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo. Objeto: Possíveis irregularidades ocorridas no Pregão Presencial nº 1001/2010, instaurado pelo Executivo Municipal, tendo por objeto a contratação da empresa especializada para o fornecimento de sistema de gestão integrada de protocolo e processos administrativos eletrônicos, contemplando licenciamento, instalação, configuração, customização, treinamento, projeto piloto, manutenção continuada e suporte remoto no uso da solução. O processo TC-15087/026/10, por sua vez foi autuado como Representação em razão de possíveis irregularidades ocorridas no Pregão Presencial nº 1001/2010. Em face da decisão exarçada por este Tribunal, sobre as matérias em refe-

rência, foram expedidas notificações pessoais aos interessados, inclusive ao Senhor VALTER CORRÊIA DA SILVA, Ex-Secretário de Administração e Modernização Administrativa, para que apresentasse comprovante de recolhimento da multa que lhe foi imposta equivalente a 300 (trezentas) UFESPs. A entrega pessoal do ofício de notificação resultou infrutífera, consoante certificado em fls. 189. Isto posto, fica NOTIFICADO o Senhor VALTER CORRÊIA DA SILVA, Ex-Secretário de Administração e Modernização Administrativa, com base no art. 91-IV, c.c. art. 86, ambos da LC-709/93, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da última publicação deste, apresente o comprovante de recolhimento da multa que lhe foi imposta, equivalente a 300 (trezentas) UFESPs, junto ao Fundo Especial de Despesa – E.D.T.C.E.S.P. – Banco do Brasil sob pena de não o fazendo no prazo fixado, ensejar a sua inscrição na Dívida Ativa e cobrança judicial do valor devido. O “CÓDIGO DE ACESSO” necessário para preenchimento da Guia de Recolhimento está disponível no Cartório, para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado, por três vezes consecutivas.

Publique-se.
Proc. TC-45139/026/14. Contratante: Câmara Municipal de Itai. Contratada: Prognose Soluções em Informática e Câmeras de Segurança. Responsáveis: Pela Contratante: Ronaldo Aparecido dos Santos (atual Presidente); Sidney da Silva (ex-Presidente); Celso Regina Bueno Montenegro Akira (ex-Presidente). Pela Contratada: Patrícia Geraldina Oliveira Varanda – CP, 177.141.868-01. Assunto: Contratação de 500M de cabo bipolar para câmeras; 10 câmeras profissionais com lente; 02 caixas de proteção grande; 12 conectores compressão; 01 DVR Profissional 16 canais; 03 Fontes; 05 ampères para câmeras; mão-de-obra CFTV e Treinamento de Servidores; 01 mesa controladora Speed Dome; 100 parafusos especiais para fixação dos equipamentos; Speed Dome Profissional 480; Suporte de Parede Speed Dome e mão-de-obra fixação telhado. Em exame a os atos praticados pela Câmara Municipal de Itai acerca do Pregão nº 002/2013 objetivando a contratação da empresa Prognose Soluções em Informática e Câmeras de Segurança (R:) Varanda - ME, para aquisição de equipamentos de câmeras profissionais e outros. Após a instrução dos autos, foram expedidas notificações pessoais aos interessados, inclusive a Senhora PATRICIA GERALDA DE OLIVEIRA VARANTA, Representante da Prognose Soluções em Informática e Câmeras de Segurança, para que tomasse conhecimento da informação elaborada pela fiscalização e da manifestação do Ministério Público de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentasse as alegações e documentações que entendesse pertinentes. A entrega pessoal do ofício de notificação resultou infrutífera, consoante certificado em fls. 128. Isto posto, fica NOTIFICADA a Senhora PATRICIA GERALDA DE OLIVEIRA VARANTA, Representante da Prognose Soluções em Informática e Câmeras de Segurança, nos termos do art. 91, IV da LC-709/93, para que, após tomar conhecimento do contido no processo em exame, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da última publicação do presente, encaminhe os esclarecimentos e documentos que se fizerem oportunos. Alerto à interessada que a não apresentação de documentos, sem causa justificada, ensejará o julgamento da matéria no estado em que o processo se encontrar. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três dias consecutivos.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO

PROCESSO: TC-000171/026/18
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUEI
RESPONSÁVEIS: GILBERTO MACEDO GIL ARANTES, RUBENS FURLAN, LUCIANO JOSÉ BARREIROS, LUIZ TEIXEIRA SILVA JÚNIOR e NEICIONIA DE SOUZA OLIVEIRA.
CONTRATADO: INSTITUTO HYGIA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
MATÉRIA: REPASSES PÚBLICOS AO TERCEIRO SETOR
ADOGADOS: PRISCILLA MARTINS FERREIRA (OAB/SP 158.588), ALEXANDRE DE LORENZI (OAB/SP 174.629), CLAUDIA GONÇALVES FERNANDES (OAB/SP 259.518), EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ e SOUZA (OAB/SP 109.013), TATIANA BARONE SUSSA (OAB/SP 228.489), FÁBIO ALBERGARIA MODINGER (OAB/SP 401.221) e JOSÉ LAZARO SULEITRONI (OAB/SP 88.712)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
O CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO, relator do TC-000171/026/18, que trata de Repasses Públicos ao Terceiro Setor - Prestação de contas de Contrato de Gestão celebrado entre a Prefeitura Municipal de Barueri e Instituto Hygia Saúde e Desenvolvimento Social, cuja análise da matéria apurou irregularidades, faz saber, pelo presente Edital, aos que virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente ao Senhor LUIZ TEIXEIRA SILVA JÚNIOR, ex-presidente do Instituto, que foi notificado (Ofício CG.C.DER nº 91/01/2018) em 19/04/2018 e não apresentou as justificativas às falhas mencionadas. Nesta conformidade, fica NOTIFICADO o Senhor LUIZ TEIXEIRA SILVA JÚNIOR, na qualidade de Responsável pelos atos praticados, nos termos do artigo 91, inciso IV, da Lei Complementar nº 709/93, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da última publicação deste Edital, tome ciência dos apontamentos constantes do relatório de fiscalização, bem como do despacho publicado no D.O.E. de 07/08/2019 e apresente as justificativas que entender pertinentes. Fica, desde já, autorizada vista ao legitimado, bem como extração de cópias em Cartório, localizado na Avenida Rangel Pestana nº 315, 5º andar, Predio Sede, nesta Capital. Para que não seja alegada ignorância, é expedido o presente Edital, que será devidamente publicado no Diário Oficial do Estado por três dias consecutivos.

Cumpra-se.
PROCESSO: TC-000171/026/18
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUEI
RESPONSÁVEIS: GILBERTO MACEDO GIL ARANTES, RUBENS FURLAN, LUCIANO JOSÉ BARREIROS, LUIZ TEIXEIRA SILVA JÚNIOR e NEICIONIA DE SOUZA OLIVEIRA.
CONTRATADO: INSTITUTO HYGIA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

MATÉRIA: REPASSES PÚBLICOS AO TERCEIRO SETOR
ADOGADOS: PRISCILLA MARTINS FERREIRA (OAB/SP 158.588), ALEXANDRE DE LORENZI (OAB/SP 174.629), CLAUDIA GONÇALVES FERNANDES (OAB/SP 259.518), EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ e SOUZA (OAB/SP 109.013), TATIANA BARONE SUSSA (OAB/SP 228.489), FÁBIO ALBERGARIA MODINGER (OAB/SP 401.221) e JOSÉ LAZARO SULEITRONI (OAB/SP 88.712)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
O CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO, relator do TC-000171/026/18, que trata de Repasses Públicos ao Terceiro Setor - Prestação de contas de Contrato de Gestão celebrado entre a Prefeitura Municipal de Barueri e Instituto Hygia Saúde e Desenvolvimento Social, cuja análise da matéria apurou irregularidades, faz saber, pelo presente Edital, aos que virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente a Senhora NEICIONIA DE SOUZA OLIVEIRA, ex-presidente do Instituto, que foi notificado (Ofícios CG.C.DER nº 832/2018 e 699/2019) em 16/04/2018 e

14/03/2019, contudo, não apresentou as justificativas às falhas mencionadas. Nesta conformidade, fica NOTIFICADO a Senhora NEICIONIA DE SOUZA OLIVEIRA, na qualidade de Responsável pelos atos praticados, nos termos do artigo 91, inciso IV, da Lei Complementar nº 709/93, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da última publicação deste Edital, tome ciência dos apontamentos constantes do relatório de fiscalização, bem como do despacho publicado no D.O.E. de 07/08/2019 e apresente as justificativas que entender pertinentes. Fica, desde já, autorizada vista à legitimada, bem como extração de cópias em Cartório, localizada na Avenida Rangel Pestana nº 315, 5º andar, Predio Sede, nesta Capital. Para que não seja alegada ignorância, é expedido o presente Edital, que será devidamente publicado no Diário Oficial do Estado por três dias consecutivos.

Cumpra-se.

DIRETORIAS DE FISCALIZAÇÃO

4ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO - GDF-4

4º DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
Ofício expedido identificando irregularidades apuradas: Ofício nº 08/2019 Data: 14/08/2019
TC-16393/026/13
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
RESPONSÁVEIS: Orlando Morando Junior e Tarcísio Secoli
CONTRATADA: AUTOPLAN LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.
RESPONSÁVEL: Walkiria Hernan Duran

UNIDADES REGIONAIS

UNIDADE REGIONAL DE BAURUR - UR-2

UNIDADE REGIONAL DE BAURUR-UR-02
PROVISO DE QUITAÇÃO
PROCESSO: TC 000565/002/10
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Baurur
RESPONSÁVEL: Vera Mariza Regino Casério
ASSUNTO: Recolhimento de multa.
Considerando o recolhimento da multa decorrente do r. Decisão de 01/09/2015, fls. 1890/1908, publicado no DDE 26/09/2015, confirmada em sede de Recurso Ordinário pelo E. Tribunal Pleno em sessão de 03/04/2019, Acórdão às fls. 1999/2001, publicado no DOE 11/05/2019, e conforme relatório de recolhimento juntado à fl. 2011 do processo supracitado, fica regularizada a situação da Senhora VERA MARIZA REGINO CASERIO perante este Tribunal de Contas, expedindo-se a presente Provisão de Quitação em cumprimento ao Despacho exarado às fls.2012, e em obediência ao artigo 87, parágrafo único, da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993.

UNIDADE REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - UR-7

UNIDADE REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – UR-07
Ofício expedido identificando irregularidades apuradas: Ofício nº 389/2019 - Data: 12/08/2019
TC-488/007/10
Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos
Responsáveis: Sr. Felício Ramuth (atual Prefeito); Sr. Eduardo Pedrosi Cury (Pré Prefeito em 2011); Sr. Carlos José de Almeida (Prefeito em 2013 e 2014); Sr. Luiz Carlos de Lima (Chefe de Gabinete do Prefeito em 2015); Sr. Alexandre Amorim (Chefe de Gabinete em 2015); e Sr. José Jorley do Amaral (Chefe de Gabinete em 2015 e 2016)
Organização Social: Instituto de Pesquisa, Administração e Planejamento de São José dos Campos - IPLAN

UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA - UR-9

UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA-UR-9
Ofício expedido solicitando justificativas: Ofício JCP nº 141/2019-UR-9; Data: 14/8/2019
TC-006219.989.19-1 (Controle de Prazos das Resoluções e Instruções)
Órgão: Prefeitura Municipal de Pereiras
Responsável: Sr. Miguel Tomazela (Prefeito)

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL
DESIGNANDO:
CARLOS RICARDO SERRANO, RG 27.024.665-4, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico da Divisão, do SQC-4, durante o impedimento de Marcelo Zaccaro, por férias (ATO 1912/2019);
LUIZ CARLOS SOARES MACEDO, RG 5.133.023-4, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Moacir Pereira da Silva, que substituiu no cargo de Diretor Técnico de Divisão, em comissão (ATO 1943/2019);
GISELA APARECIDA FIORELLI PIZZOLETO, RG 24.696.100-4, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Luana Mendes Martini Almeida, por compensação (ATO 1977/2019);
GUILHERME AUGUSTO GONZAGA DA SILVA, RG 32.21.134-7, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-4, durante o impedimento de Mauro Guimarães Coam, por compensação (ATO 1978/2019);
RAFAEL LOPES FELIX, RG 43.546.165-5, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Reginaldo Gonçalves, por falta médica (ATO 1991/2019);
LUIZ ANTONIO DOS SANTOS, RG 15.517.662, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Audria Lucine Martins de Souza, por abono (ATO 1980/2019);
AINE PEREIRA DE CARVALHO HERINGER, RG 45.991.275-6, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete II, do SQC-4, durante o impedimento de Maria Fernanda Constantino, por férias (ATO 1981/2019);
THIAGO FERREIRA DOS SANTOS, RG 29.244.584-2, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Guilherme Augusto Gonzaga da Silva, que substituiu no cargo de Diretor Técnico de Divisão, em comissão (ATO 1983/2019).

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDENDO a VIVIAN BATTAGLIA MAIORINO, RG 9.461.269-9, o 6º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 14/08/2019, TCA-2543/888/18.

DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

PROCESSO: SEI nº 3131/2019-67
CONTRATO Nº 51/19
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: 2A – SISTEMA AMBIENTAL LTDA – EPP
OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de um sistema de coleta seletiva de resíduos sólidos.
VALOR TOTAL: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 01.032.0200.4821 – Elemento: 3.3.90.39.99.
BASE LEGAL: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412/18.
VIGÊNCIA: Inicia-se na data indicada na Autorização para Início dos Serviços, encerrando-se no término do prazo de execução dos serviços.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) meses consecutivos e ininterruptos, a contar da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços (MS).
DATA DA ASSINATURA: 13/08/19
PROCESSO: SEI nº 2248/2018-42
CONTRATO Nº 48/19
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: PERSAID COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de revestimentos no auditório “Ministro Genésio de Almeida Moura”, localizado no prédio Sede.
VALOR TOTAL: R\$ 134.955,00 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 01.032.0200.4821 – Elemento: 3.3.90.30.90.
BASE LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02.
VIGÊNCIA: Inicia-se com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo, encerrando-se na data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.
PRAZO PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DOS PRODUTOS: até 45 (quarenta e cinco) dias corridos contados da data indicada na Autorização para Início dos Serviços.

DATA DA ASSINATURA: 13/08/19
PROCESSO: TCA-30.987/026/15
4º TERMO – 3º PRORROGAÇÃO DO CONTRATO nº 05/16
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: DEFENSES CONTROLE DE PRAGAS LTDA. – ME
OBJETO: Prorrogação do prazo execução e da vigência do contrato de prestação de serviços de desinsetização e desratização nos prédios Sede e Anexos I e II.
VALOR TOTAL: R\$ 6.903,15 (seis mil, novecentos e três reais e quinze centavos).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 01.032.0200.4821 – Elemento de Despesa 3.3.90.39.36.
BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Ficam prorrogados pelo período de 25/10/19 a 24/01/21.
DATA DA ASSINATURA: 02/08/19
PROCESSO: SEI nº 1057/2019-44
CONTRATO Nº 52/19
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI – ME
OBJETO: Prestação de serviços de agenciamento sistematizado de viagens corporativas.
VALOR UNITÁRIO: Taxa de transação R\$ 0,0001 (um décimo milésimo de real).
VALOR TOTAL: R\$ 0,026 (vinte e seis milésimos de real).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 01.032.0200.4821 – Elemento: 3.3.90.33.42.
BASE LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02.
VIGÊNCIA: a vigência deste contrato inicia-se na data indicada pelo Contratante na Autorização para Início dos Serviços, encerrando-se no término do prazo de execução dos serviços.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados da data indicada na Autorização para Início dos Serviços.
DATA DA ASSINATURA: 13/08/19.

CONCURSOS PÚBLICOS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
PERÍCIAS DE INGRESSO
Ficam convocados a comparecer nas datas e horários abaixo, na Diretoria de Saúde e Assistência Social – DASAS, no primeiro andar do prédio Anexo I, sito na Av. Rangel Pestana, nº 315, Praça da Sé, SÃO PAULO, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munidos de documento de identidade original com foto, 2 fotões 3x4 recentes e exames/relatórios médicos solicitados:
Em 19/08/2019 às 09: 00 h - MAYRA DE MELO PERALISSI, RG 34092358-1 - Cargo: Agente da Fiscalização
Em 20/08/2019 às 09: 00 h - MARIANA DA SILVA COELHO, RG 13823685-2 - Cargo: Agente da Fiscalização
Em 20/08/2019 às 14: 00 h - ELBA REBOUÇA NASCIMENTO, RG 14112726 - Cargo: Agente da Fiscalização
Em 21/08/2019 às 14: 00 h - ALISSON PEREIRA RODRIGUES, RG 2330078 - Cargo: Agente da Fiscalização
Em 22/08/2019 às 09: 00 h - MAURICIO COSTA LIMA E SILVA, RG 437194221 - Cargo: Agente da Fiscalização
Em 22/08/2019 às 14: 00 h - PAULO DE TARSO SILVA CARVALHO, RG 1310597936 - Cargo: Agente da Fiscalização
Em 28/08/2019 às 10: 00 h - ALEX DE PAULA LIMA, RG 109466706 - Cargo: Agente da Fiscalização
CLEBENE CLETO – RG 332422616 - Fica suspenso por 120 dias a contar de 13-08-2019, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de Agente da Fiscalização, observando o presente artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG 18, de 29/04/15.